



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Projeto de Lei Legislativa Nº 12/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara de Vereadores de Vidal Ramos aprovou:

Art. 1º - Fica nomeada de “GERONÇO JOSÉ DA SILVA”, a rua vicinal, com inicio nas coordenadas do Google Earth 27° 22' 21,85" S - 49° 21' 15.73" O. Final na rua - nas coordenadas de Google Earth 27° 22' 18.88" S - 49° 21' 27.58" O, na propriedade de Orides da Silva. Extensão de 355,00m. No bairro Santa Luiza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. *

Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, 08 de dezembro de 2025

IVANOR COELHO
Presidente

CARLA SCHLITZINCHG DA CRUZ
1ª Secretária

Aprovado em 1ª votação por unanimidade, em 01.12.2025
Aprovado em 2ª votação por unanimidade, em 08.12.2025